



**TERMO ADITIVO Nº 074/2025**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 134/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Rua Guaianases, nº 1238, Bairro Campos Elíseos, CEP: 01204 -001 e Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseo, CEP: 01205-905, ambos na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por suas representantes legais, Sra. **Neide Oliveira Souza**, inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51 e portadora da Cédula de Identidade nº 28.543.390 SSP/SP e Sra. **Andreza Cristina de Oliveira Valdes**, inscrita no CPF sob nº 226.772.278-00 e portadora da Cédula de Identidade nº 29.916.899 SSP/SP, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 134/2024, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE COBERTURA E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 134/2024, prorrogando o prazo para execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, **a contar do dia 03 de maio de 2025 até 02 de maio de 2026.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 134/2024 e Termo Aditivo nº 132/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 06 de maio de 2025.

**GELSON MIGUEL SCHERER**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**  
Alexandre Ponciano Serra  
CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann  
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer  
958.501.710-53

Visto e aprovado:

Dr. Guilherme Steffen  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 074/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**.